PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 3037/2016-GAPRE

Maringá, 18 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 1052/2016, apresentado pelos Vereadores, mediante o qual solicita a concessão de gratificação no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) aos guardas municipais e aos guardas patrimoniais integrantes do quadro de servidores da Administração Municipal, temos a informar que a lei eleitoral proíbe conceder gratificação, abono ou outros benefícios aos servidores em geral neste período.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta